

O BOXE PRATICADO POR MULHERES NO BRASIL: NOTAS SOBRE “O IMPACTO” DA INCLUSÃO COMO ESPORTE OLÍMPICO

Leila Salvini

Universidade Federal do Paraná - Brasil

leila.salvini@gmail.com

Fernando Renato Cavichioli

Universidade Federal do Paraná – Brasil

cavicca@ufpr.br

RESUMO

Esse artigo objetiva identificar os possíveis impactos da inclusão do boxe feminino nos Jogos Olímpicos de Londres no funcionamento do subcampo do boxe no Brasil tendo como base a posição de quatro atletas olímpicas nessa estrutura. Para tanto, utilizamos informações disponíveis no banco de dados do projeto “Inteligência Esportiva”, websites e demais produções acadêmicas sobre a temática. Dentre os impactos, identificamos que por tornar-se um esporte olímpico, possibilitou às boxeadoras o recebimento de maior valor nos auxílios financeiros advindos do programa “Bolsa Atleta”. Verificamos também que das quatro boxeadoras, três atualmente tem seus centros de treinamento localizados em São Paulo, estado caracterizado como um polo nesse esporte, assim como o estado da Bahia. Embora tenha causado impactos positivos inicialmente, somente a inclusão como esporte olímpico não garantiu às mulheres o reposicionamento no subcampo do boxe. Nesse sentido, tal qual o boxe olímpico frente aos outros esportes do campo esportivo, as mulheres nessa modalidade também ocupam posição dominada, resquício dos ranços históricos e culturais que limitam a entrada e permanência delas nas modalidades entendidas como de “refúgio” masculino.

Palavras-chave: Boxe – Jogos Olímpicos – Mulheres – Brasil

Introdução

No dia 13 de agosto de 2009 o Comitê Olímpico Internacional (COI) anunciou aos meios de comunicação que o boxe feminino seria incluído na grade de esportes olímpicos no ano de 2012 com o argumento de que obteve "[...] progresso substancial em universalidade e qualidade técnica das atletas desde que a diretoria executiva analisou a disciplina pela última vez em 2005" (BBC, 2009).

De todo o rol dos 37 esportes olímpicos de verão (Corrêa, et al., 2014), o boxe era o único que até 2012, em 116 anos de Jogos Olímpicos não apresentava categoria para mulheres (Lindner, 2012). Tjørndal (2016) acredita que nos últimos anos houve mudanças significativas na participação e aceitação das mulheres no boxe amador internacional. No entanto, dentre essas mudanças, a mais substancial foi a inclusão do boxe feminino nos Jogos Olímpicos de Londres.

Embora o boxe feminino tenha sido o último esporte a fazer parte do programa olímpico, ao direcionarmos nosso foco para o histórico de proibições que afetou as práticas esportivas no sentido de limitar as competições e mesmo o aprimoramento técnico das mulheres no Brasil, observamos que a participação feminina em modalidades de lutas ou artes marciais ocorreu, de modo geral, tardiamente. Tendo como registros olímpicos as atletas do judô no ano 1988, do taekwondo em 2000 e da luta olímpica estilo livre em 2004. (Rio 2016, 2017).

Chamando a atenção para uma possível "igualdade de gênero" em número de participantes que ocorreu em Londres 2012, Almeida (2015) menciona que todas as delegações tiveram pelo menos uma atleta mulher. Em termos percentuais, o número de mulheres foi maior do que o de homens participantes. A autora destaca também que as mulheres competiram em todas as modalidades, evidenciando que mesmo com diversos desafios, há indícios de interesse pela igualdade de gênero no evento.

Tendo em vista a proposta do sociólogo francês Pierre Bourdieu sobre a teoria dos campos, a qual compreende que diferentes campos influenciam-se e são influenciados mutuamente, os quais são regidos por funcionamento interno que obedece a leis de funcionamento muito semelhantes, mas que se diferem nas disputas e nos capitais que as legitimam, direcionamos nosso olhar ao campo esportivo. Embora advertido pelo autor como relativamente autônomo (Bourdieu, 1983), o campo esportivo – como os demais campos – recebe influência – dentre outros campos – do campo político. No caso do presente artigo, que visa a reflexão sobre o possível impacto da inclusão do boxe feminino aos esportes olímpicos, essa relação é institucionalizada a partir de órgãos reguladores do esporte no Brasil, como o COI, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o Ministério do Esporte (ME), as federações e confederações específicas de cada modalidade esportiva.

Partindo do pressuposto de que um campo não tem partes, mas sim, subcampos que obedecem às lógicas regras e regularidades próprias (Bourdieu & Wacquant, 2005), propomos para esse momento o entendimento do boxe como um subcampo do campo esportivo, o qual tem como órgãos regulamentadores específicos a Confederação Brasileira de Boxe (CBBoxe) que está vinculada à International Boxing Association (AIBA).

Tendo em vista a dinamicidade de análises possíveis a partir da teoria dos campos e da pluralidade que compreende o universo do boxe, direcionamos nosso enfoque às questões relativas às mulheres, atletas de boxe olímpico, que de alguma maneira foram tangenciadas pela inclusão dessa modalidade como esporte olímpico. Nesse sentido, nosso objetivo com esse escrito é identificar os possíveis impactos da inclusão do boxe feminino nos Jogos Olímpicos de Londres no funcionamento do subcampo do boxe no Brasil, tendo como base a posição de quatro atletas olímpicas nessa estrutura.

Metodologia

Em termos metodológicos classificamos esse escrito como qualitativo e descritivo (Godoy, 1995). Utilizaremos como fonte de dados o registro das

quatro atletas que participaram dos Jogos Olímpico (Londres 2012 e Rio 2016) para identificarmos às instituições esportivas as quais estavam filiadas até o ano de 2016, a localização geográfica e o recebimento de incentivo financeiro por meio de bolsas no período que compreende os anos de 2009 (inclusão da modalidade nos Jogos Olímpicos) até o ano de 2016, ano de realização dos últimos Jogos Olímpicos, que estão disponíveis no banco de dados do projeto do ME intitulado Inteligência Esportiva.

Vale destacar que nossa proposta não é a de discutir as políticas públicas de financiamento esportivo, mas sim, de utilizar esses dados numéricos como forma de ilustrar e identificar as possíveis mudanças advindas da inserção do boxe feminino em Londres 2012.

Além das fontes mencionadas, também foram consultados websites que abordem assuntos referentes aos Jogos Olímpicos, utilizando como ferramenta de busca as palavras-chave: boxe feminino, além de publicações acadêmicas em formato de artigos, dissertações e teses. Os dados coletados foram organizados e analisados com base na teoria dos campos proposta por Pierre Bourdieu.

Notas sobre o subcampo do boxe no Brasil

Assim como ocorre em outros campos e subcampos, o boxe também possui um funcionamento próprio, e por estar vinculado ao campo esportivo, a questão da legitimidade dos corpos e dos praticantes é um elemento fundamental para analisarmos a modalidade. Ao tratarmos de corpos legítimos, estamos nos referindo aos corpos dotados de capitais específicos suficientes para adentrarem o espaço esportivo e manterem-se nele. Dente as disputas mais caras ao campo esportivo, está a separação entre profissionais e amadores, ou ainda, a separação entre esporte comum e o esporte espetáculo (Bourdieu, 1983; 2004).

Embora Bourdieu não estivesse tratando propriamente do subcampo do boxe, valemo-nos dessa dicotomia para discorrermos sobre o que Almeida (2016: 202) denominou de “boxe profissional e boxe olímpico”. Até o ano de

2012, somente atletas amadores estavam autorizados a competirem nos Jogos Olímpicos¹. A partir de 2010 a AIBA modificou seus estatutos e passou a considerar profissionais também os atletas que competiam nos JO. No entanto, como ressalta o autor, esses atletas não poderiam participar de disputas de cinturões de outras entidades, como a Federação Internacional de Boxe ou o Conselho Mundial de Boxe.

Almeida (2016) chama a atenção para o “fechamento” das regras do boxe frente a outras modalidades que permitem atletas profissionais a participarem dos JO, como o caso do basquete e do tênis. No entanto, aos poucos vem ocorrendo um “afrouxamento” de regras estabelecidas favorecendo a aproximação do boxe olímpico ao boxe profissional. O autor exemplifica tal aproximação pela retirada dos capacetes de proteção (implementados nos Jogos Olímpicos de Los Angeles em 1984) para os homens e pelo sistema de contagem dos pontos, a qual foi utilizada no Rio 2016².

Ainda sobre a diferenciação entre boxe profissional e olímpico, Berté (2016) explica que o profissional envolve grande circulação de dinheiro por meio de apostas e investimentos. Os combates podem durar até 12 rounds de três minutos cada e o objetivo dos lutadores é conseguir o nocaute. Já o boxe olímpico, tem como objetivo principal a soma de pontos originada pela aplicação de golpes nos adversários. Para as mulheres, o combate tem duração de quatro rounds de dois minutos e possuem três categorias de peso: mosca (até 51kg), leve (até 60 kg) e meio pesado (até 81kg). Os homens lutam três rounds de três minutos e tem dez categorias de peso, que vão de “mosca-ligeiro” (até 49 kg) até “super-pesado” (até 91 kg).

De acordo com o funcionamento dos campos, Bourdieu menciona que existem agentes dominados e dominantes, os quais disputam o reposicionamento ou a manutenção da posição que ocupam na estrutura social. Considerando essa

1 A intensão nesse momento não é categorizar o que é um atleta amador e o que é um atleta profissional, até porque se observarmos em termos de treinamento e técnica, os participantes de Jogos Olímpicos, também são atletas profissionais. Estamos tomando por base a nomenclatura quando se refere às questões financeiras de ganhos com as lutas e não à qualidade técnica dos atletas.

2 Mais informações sobre a contagem dos pontos e a atualização das regras estão disponíveis em: <<http://www.brasil2016.gov.br/pt-br/megaeventos/olimpiadas/modalidades/boxe>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

inserção tardia das mulheres, inferimos que em detrimento aos elementos culturais e históricos que revestem a modalidade, elas são consideradas agentes dominadas no subcampo do boxe.

Nesse mesmo sentido, entendemos que o esporte em suas múltiplas facetas é capaz de reproduzir as relações sociais de diferentes contextos no universo esportivo, como uma espécie de mimesis da vida social. Por isso, entendemos que a escolha das práticas e manifestações esportivas reproduzem valores muito comuns àquelas aplicadas a outros espaços de sociabilidade.

Se direcionarmos nosso olhar para a história da modalidade em nosso país podemos compreender alguns fatores que durante algum tempo limitaram prática do boxe por mulheres. Berté (2016: 30) identifica que o pugilismo começou a ser difundido “[...] no final do século XIX, aparecendo como forma de entretenimento no contexto de modernização e urbanização no país”. Além de estar presente também em exibições circenses envolvendo desafios entre lutadores. Vale ressaltar que o “pugilismo”, em sua essência, sofreu preconceito por estar atrelado a uma prática agressiva, perigosa e marginal. Logo, inapropriada para o que se esperava da “natureza” das mulheres daquela época, que como menciona Goellner (2003), tinha enfoque na exacerbação de atributos de feminilidade normativa como a docilidade nos gestos que reverberava na escolha das práticas esportivas.

Com a criação das entidades regulamentadoras, o boxe iniciou o processo de legitimação. No entanto, por ser uma prática de combate, estava associada às classes com menor capital econômico, especialmente àqueles com vistas a tornarem essa prática esportiva fonte de renda. Nesse sentido, Bourdieu chama a atenção para a relação que as diferentes classes sociais têm com o corpo. Quando menor a quantidade de capital econômico e cultural, maior a probabilidade de aproximação e dedicação às modalidades com grande contato corporal com o adversário. Ou, como profere o autor: “[...] um esporte tem maiores possibilidades de ser adotado pelos membros de determinada classe social na medida em que não contradiz a relação com o corpo no que este tem de mais profundo [...], o esquema corporal” (2009: 205). Se concatenarmos essas características ao histórico das práticas esportivas das

mulheres, fica evidenciado o porquê do boxe feminino ter sido incluído como esporte olímpico somente em 2012.

Sobre as peculiaridades do universo pugilístico, Wacquant (2002) relata em seu livro “Corpo e Alma: notas etnográficas de um aprendiz de boxe”, sua experiência como “participante observante” em uma academia de boxe no gueto da cidade de Chicago, nos Estados Unidos. Durante o período em que permaneceu no gym, o autor pode constatar que não havia boxeadoras. A partir de um universo protagonizado por boxeadores, Wacquant (2002) constrói a noção de que a educação do corpo para a prática do boxe acrescido das estratégias de relacionamentos sociais e reconhecimentos simbólicos no espaço da academia de lutas, possibilita a existência de um capital próprio desse universo, o capital pugilístico.

Como há nesse meio forte ligação com a performance, a construção de um corpo forte para o combate e o entendimento de que esse é o corpo legítimo – autorizado – para a prática, muitas vezes as mulheres se sentem inibidas, como menciona Mariante Neto (2010) ao investigar a prática do boxe fitness em academias de ginástica. O mesmo também ocorre com lutadoras profissionais, como descrevem Cardoso, Sampaio e dos Santos (2015: 145):

[...] muitas pessoas concebem o boxe como um esporte masculinizado, que tende a deixar quem o pratica violento e musculoso, características socialmente atribuídas aos homens. Ao mesmo tempo, as atletas destacam que houve mudanças e avanços, tais como o crescimento da prática de boxe entre as mulheres e a presença de cada vez mais mulheres atletas em competições.

Considerando o boxe como um esporte historicamente feito por e para homens, as mulheres, quando adentram esse universo, carecem de um esforço que extrapola o aprendizado e a incorporação dos elementos técnicos. O ranço da desigualdade de gênero nesse tipo de esporte repercute também no número reduzido de mulheres em nível competitivo, que por sua vez, recai sob o

espectro da falta de subsídios financeiros para permanecerem e se especializarem na modalidade.

Considerando essa breve contextualização, direcionaremos nosso olhar para as mulheres do boxe olímpico no Brasil. Assim, propomos no item a seguir a identificação das atletas, das instituições em que realizam os treinamentos e o recebimento de subsídios oriundos de programas de financiamento esportivo do governo federal.

As mulheres do boxe olímpico no Brasil:

Ao tratarem sobre a história do boxe no Brasil, Fernandes et al. (2015) entendem que houve uma espécie de silêncio sobre a presença das mulheres, mencionando que os primeiros registros sistematizados datam a década de 1980. As autoras citam Maria Aparecida Oliveira, a “Cidinha do Boxe” como “pioneira na divulgação e desenvolvimento do Boxe feminino no Brasil. É detentora do principal registro que se tem sobre as mulheres nesse cenário (MOURÃO; GOMES, 2010 *apud* FERNANDES, *et al.*, 2015 p. 370).

Mesmo com poucos registros documentais sobre a prática de boxe pelas mulheres no Brasil, consta, no banco de dados do projeto Inteligência Esportiva, o registro de três atletas beneficiadas pela categoria de bolsa “nacional” em 2005, ano em que o programa bolsa-atleta³ teve início. Bertá (2016) menciona que esse benefício foi regulamentado pela Lei nº 10.891 de 2004 a qual, oferta auxílio financeiro a atletas que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais. O ME explica que o programa de patrocínio individual de atletas visa garantir condições mínimas para que esses atletas possam desenvolver seus treinamentos. Com a aprovação da Lei 12.395/11, fica permitido que os atletas recebam além da bolsa, outros patrocínios.

³ Atualmente, são seis as categorias de bolsa oferecidas pelo Ministério do Esporte: Atleta de Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpico/Paralímpico e Pódio. A partir da assinatura do termo de adesão, os contemplados recebem o equivalente a 12 parcelas do valor definido na categoria: Atleta de Base (R\$ 370); Estudantil (R\$ 370); Nacional (R\$ 925); Internacional (R\$ 1.850); Olímpico/Paralímpico (R\$ 3.100) e Pódio (R\$ 5 mil a R\$ 15 mil) (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2013).

Embora invisibilizadas pelos registros históricos, quando o boxe feminino foi incluído no programa olímpico, o Brasil teve três representantes, uma para cada categoria de peso. A saber: Erica Matos (51kg), eliminada oitavas de final diante da venezuelana Karlha Magliocco, Roseli Feitosa (75kg), eliminada na mesma fase para a chinesa Jinzi Li, e Adriana Araújo (60kg), medalhista de bronze (Daga, 2016).

A conquista da medalha de bronze por Araújo assume cunho histórico relevante. Além de ser a medalha número cem do Brasil em Jogos Olímpicos, foi a primeira – e até então única – no boxe feminino. O Brasil não é um país com tradição de medalhas no boxe, sendo que anteriormente somente tínhamos uma medalha de bronze conquistada por Servílio de Oliveira em 1986 nos Jogos Olímpicos na Cidade do México⁴.

Tendo em vista o desempenho das brasileiras em 2012, a expectativa sob as atuações nos Jogos Olímpicos Rio 2016 era grande. Daga (2016) elucida alguns desentendimentos no subcampo do boxe entre Adriana Araújo e Mauro da Silva, então presidente da CBBoxe, que houveram após os Jogos Olímpicos Londres 2012. Tais estranhamentos que vieram a público foram amenizados com o convite feito pela entidade (que por conta do Brasil ser sede dos próximos Jogos Olímpicos poderia indicar uma lutadora) à Araújo, a qual foi indicada, retornando à equipe brasileira após um ano. Além do convite/indicação, ela que ocupava a posição de reserva foi, de certa maneira, “beneficiada” pela suspensão por doping de Roseli Feitosa e Clélia Costa. Após esse caso, somente duas categorias tiveram representantes no Rio 2016, Adriana Araújo (60kg) e Andreia Bandeira (75kg), eliminadas – respectivamente – na primeira e na segunda luta.

Como vemos nos gráficos seguir (por uma série de fatores, dentre as quais mencionamos a inclusão do boxe feminino nos Jogos Olímpicos) houve aumento no número de bolsas e também no valor dispendido para as lutadoras de boxe olímpico até um ano após a estreia nos Jogos Olímpicos. Com o projeto “Brasil medalhas”, o dispêndio financeiro aumentou por parte do

⁴ A terceira medalha olímpica para o país veio com Robson Conceição, medalhista de ouro nos JO Rio 2016.

governo federal, tal como ilustra o ápice de ambos os gráficos. Em 2014 houve a diminuição no número de bolsas, no entanto, o valor investido aumentou. Isso se deve pela contemplação da bolsa pódio à Araújo. O processo inverso, também facilmente identificável, ocorre pelo baixo desempenho das boxeadoras nos Jogos Olímpicos Rio 2016 e demais competições, e conseqüentemente, o valor das bolsas diminui. Por exemplo, no ano de 2016 somente são patrocinadas bolsas da categoria nacional às mulheres do boxe olímpico.



Fonte: elaborados pelos os autores (2017) com base nos dados disponíveis do projeto Inteligência Esportiva.

Quando ajustamos nosso foco de análise para as quatro atletas que participaram dos Jogos Olímpicos, é possível identificar que todas receberam bolsa-atleta, oscilando entre bolsa nacional, internacional, olímpica e pódio, essa última sendo ofertada somente duas vezes na história da modalidade e para a mesma atleta. Berté (2016, p. 107) ressalta que a aprovação por parte do COI para que o boxe feminino fosse incluído como modalidade olímpica “transformou significativamente a vivência do esporte de alto rendimento”, e, ao dialogar com as boxeadoras olímpicas Adriana Araújo e Érica Matos, elas “evidenciaram o papel central da inserção do boxe feminino como modalidade olímpica, em 2012, para visibilidade e atração de recursos ao esporte”.

Em entrevista concedida à Fernandes (2013: 5), Adriana Araújo fala sobre o programa bolsa-atleta e de que maneira impactou na sua trajetória esportiva:

[...] Eu fiz do esporte, do Boxe, minha única profissão. Eu vivo de bolsas, né, e patrocínio da Petrobrás. Eu tenho uma ajuda da Petrobrás, uma ajuda mesmo com a finança. E bolsa, que é o Bolsa Atleta que, desde 2009, foi essa Bolsa Atleta que me fez dar apenas continuidade no Boxe, onde tive que largar meu trabalho por motivo do esporte, foi o Bolsa Atleta e o bolsa aqui da Bahia mesmo, que é a Bolsa Estadual que me sustenta pra eu dar continuidade no meu trabalho. [...] eu tinha que conciliar trabalho e treinos e em 2009 eu fui contemplada com o Bolsa Atleta. E o que eu recebia no Bolsa Atleta era bem maior do que o meu trabalho [...].

No caso de outras atletas, também contempladas pelo programa, o valor recebido pela bolsa é insuficiente e o entendimento de que há pouco incentivo e pouca divulgação na modalidade, acrescidos da falta de incentivo familiar e o preconceito, aparecem como fatores que limitam a carreira de boxeadoras entrevistadas por Cardoso, Sampaio e dos Santos (2015). Cardoso *et al.* (2012) mencionam que além das questões financeiras, as atletas entrevistada pelas autoras alegaram que o preconceito que está inserido no funcionamento do próprio esporte é responsável pela pouca especialização por parte das praticantes. Ou em termos *bourdieusianos*, o preconceito faz parte das estratégias de funcionamento para manutenção da posição dos agentes dominantes nesse subcampo.

Sobre a localização geográfica dos centros de treinamento das boxeadoras olímpicas investigadas, Erica Matos é a única que sempre treinou no mesmo local, na Associação de Boxe Champion, localizada na Bahia e caracterizada como academia dentre os tipos de instituições. Adriana Araújo iniciou nessa mesma academia e permaneceu até 2014, quando migrou para o estado de São Paulo e vinculou-se ao Clube Escola Santo Amaro. Roseli Feitosa representava no ano de 2009, a Confederação de Boxe e no ano seguinte vinculou-se ao Clube Escola Santo Amaro. Entre os anos de 2011 a 2014 treinou na academia Gracie, todas as instituições mencionadas na trajetória

dessa atleta localizam-se no estado de São Paulo. O mesmo ocorre com a trajetória de Andréia Bandeira, que passou inicialmente pela Academia Gracie, Clube Escola Santo Amaro, Centro Olímpico mantido pela prefeitura municipal e pela Associação ADECO, mantida pelo governo estadual.

A partir dessas informações, podemos inferir que São Paulo e em seguida o estado da Bahia apresentam-se como polos – se não formadores – aos quais as atletas se vinculam em busca de subsídios para o treinamento. Outro fato que retrata o cenário do boxe feminino frente ao subcampo do boxe, é que além do número reduzido de atletas olímpicas, os locais de treinamento por onde elas transitam são praticamente os mesmos.

A desigualdade em termos de oportunidades e de retorno financeiro que atletas desses dois estados recebem se comparados a outras regiões do país, foi identificada por Berté (2016) ao entrevistar boxeadoras do Rio Grande do Sul. As quais relatam a existência de migração de atletas em busca de melhores benefícios e incentivos. Uma das boxeadoras entrevistadas de Berté (2016: 63) comenta:

[...] Então, o Boxe vive de São Paulo, o Boxe da Bahia vive de São Paulo. Tipo, São Paulo é um estado capitalista, então eles giram dinheiro, se eles querem crescer eles te trazem. Em São Paulo tu vê meia dúzia de meninas que são paulistas, as outras é tipo eu do Rio Grande do Sul, um monte de meninas da Bahia, uma de Manaus, uma do Maranhão. Eles pegam tudo que tiver de melhor no país e concentram lá, se tu quiser tirar algum dinheiro tem que ir lá (Tavares, 2015: 9).

Quando olhamos para as instituições que receberam maior número de bolsas no boxe, sem distinção de sexo, novamente enxergamos as mesmas instituições mencionadas como os locais de treinamento das atletas. A Associação de Boxe Champion, da Bahia, recebe 32,3% de todas as bolsas, em seguida está o Clube Escola Santo Amaro e a Academia Gracie/Centro de

Lutas, ambas de São Paulo, contabilizando o percentual de 17% e 9,2%, respectivamente (Inteligência Esportiva, 2017).

Considerações finais

Tendo em vista esse breve cenário que visou localizar o boxe feminino olímpico no subcampo do boxe no Brasil, a partir das vivências de quatro atletas olímpicas e de diálogos iniciais com dados de recebimento de bolsas e da identificação de dois polos regionais de treinamento - localizados em São Paulo e na Bahia –, acrescidos de alguns relatos das próprias boxeadoras, é possível tecer algumas considerações para ao fechamento.

O boxe em sua essência assume característica plural, possibilitando inúmeros desdobramentos analíticos acerca de suas estratégias de funcionamento. No presente caso, ao olharmos para o boxe olímpico o identificamos como um esporte de prática dificultosa, tanto pela técnica corporal e exposição à dor, quanto pelo pouco retorno financeiro, tendo em vista a limitação nas competições “profissionais” dos atletas olímpicos.

No caso das mulheres, recém-chegadas ao subcampo do boxe olímpico, as barreiras são ainda maiores, pois além do aspecto físico e financeiro, esbarram no preconceito e falta de apoio familiar para a prática. Ou como descreve Bourdieu (2007) duplamente dominadas, sendo, a primeira dominação advinda do boxe frente ao campo esportivo e a segunda oriunda da posição às margens que as mulheres assumem frente à própria modalidade.

Mesmo considerando esse cenário e sem reforçar o argumento de que o programa Bolsa Atleta foi o melhor que se poderia ter feito pelo Estado ao esporte de alto rendimento, as bolsas que chegaram às mulheres com a inclusão do boxe feminino como esporte olímpico, foram uma possibilidade, mesmo que limitada, para poder dedicar-se somente aos treinos. Nesse sentido, houve impacto na vida delas, mas o impacto no quadro de medalhas não veio na mesma proporção, e com isso, o valor do investimento nelas novamente diminuiu.

Esse ensaio inicial buscou de maneira muito breve articular algumas informações sobre como as questões de gênero interferem, mesmo que

indiretamente, no desenvolvimento de modalidades esportivas, como ilustrou o boxe. Pois, mesmo incorporado aos esportes olímpicos, fato que remonta a institucionalização dessa prática, não ocorreu – de maneira durável – o reposicionamento das agentes nesse subcampo, e menos ainda no campo esportivo.

REFERÊNCIAS

Almeida, B. S. (2015). *Altius, Citius, Foutius... Ditius?* Lógicas e estratégias do comitê olímpico internacional, comitê de candidatura e governo brasileiro na candidatura e escolha dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (Tese de doutoramento). Departamento de Educação Física, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

Almeida, W. D. (2016). Boxe: os atletas e a “luta” olimpismo x profissionalismo. *Vozes, Pretérito & Devir*, 4(1), 200-219.

BBC. (13 de agosto de 2009). COI inclui boxe feminino na Olimpíada de 2012. Brasil p. 1. Recuperado de: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2009/08/090813_boxfemolimpiadasfn.shtml

Berté, I, L. (2016). *Mulheres no universo cultural do boxe: As questões de gênero que atravessam a inserção e a permanência de atletas no Pugilismo (2003-2016)* (Dissertação de mestrado). Escola de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Bourdieu, P. (2007). *A dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Bourdieu, P. (2004). *Coisas Ditas*. São Paulo: Brasiliense.

Bourdieu, P. (1983). *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero.

Bourdieu, P. (2009). *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk,

bourdieu, p; wacquant, L. (2005) *Una invitación a la sociología reflexiva*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina.

Cardoso, B. L., Sampaio, T. M. V., Santos, D. S. (2015). Dimensões socioculturais do boxe: percepção e trajetória de mulheres atletas. *Movimento*, 21(1), 139-154.

Cardoso, B. L. C., Assumpção, L.O.T., Melo, G.F., Silva, J.V.P., Sampaio, T.M.V. (2012). Mulheres no boxe: Percepções sociais de uma luta sem luvas e fora dos ringues. *Motricidade*, 8(2), 259-268.

Corrêa, A. J., Moraes e Silva, M., Mezzadri, F. M., Cavichioli, F. R. (2014) Financiamento do esporte olímpico de verão brasileiro: mapeamento inicial do programa “bolsa atleta” (2005-2011). *Revista Pensar a Prática*, 17(4), 1-15.

Daga, B. (26 de junho de 2016). Boxe feminino do Brasil fez história em Londres-2012 e pode surpreender com novo pódio nos Jogos do Rio. *WSPN* p. 1. Recuperado de: <http://espnw.espn.uol.com.br/boxe-feminino-do-brasil-fez-historia-em-londres-2012-e-pode-surpreender-com-novo-podio-nos-jogos-do-rio/>

Fernandes, V., Mourão, L., Goellner, S. V., Grespan, C. L. (2015). Mulheres em combate: representações de feminilidades em lutadoras de boxe e MMA. *Revista de Educação Física*, 26(3), 367-376.

Fernandes, V. (2013). Entrevista de Adriana Araújo p. 1-9. Recuperada de: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/109989/000949913.pdf?sequence=1>

Godoy, A. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, 35(2), 57-63.

Goellner, S.V. (2003). *Bela, maternal e feminina*: imagens da mulher na Revista Educação Physica. Ijuí.

Lindner, K. (2012) Women's Boxing at the 2012 Olympics: Gender trouble?. *Feminist Media Studies*, 12(3), 464-467.

Mariante Neto, F. P. (2010). *Da academia de boxe ao boxe da academia*: um estudo etnográfico (Dissertação de Mestrado). Escola de Educação Física, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Rio 2016 (2017). Esportes Olímpicos p.1. Recuperado de: <http://www.rio2016.com/os-jogos/esportes/olimpicos>

Tjørndal, A. (2016) The Inclusion of Women's Boxing in the Olympic Games: A Qualitative Content Analysis of Gender and Power in Boxing. *Qualitative Sociology Review*. 12(3), 84-99.

Wacquant, L. (2002). *Corpo e Alma: notas etnográficas de um aprendiz de boxe*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.